PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 25/2020

PLANO DE TRABALHO

Razão Social	CENTRO DE CONVIVENCIA ARTE E VIDA
CNPJ da instituição	07.754.511/0001-48
Nome do Projeto	ARTE QUE TRANSFORMA A VIDA
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R$ 371.596,00
Repasse	R$ 371.596,00
Contrapartida	R$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R$ 0,00

RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração do projeto	
Nome:	BRUNA MIEKO SATO
Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
E-mail:	servicosocial@arteevida.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Assistente Social
Telefone:	(43)3046-0701
Celular:	(43)9914-41909
Registro no Conselho Profissional:	8458/11ª Região
CPF:	052.416.719-27
RG:	88969677
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Responsável pela execução do projeto	
Nome:	MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS
Cargo:	COORDENADOR
E-mail:	marcelo@arteevida.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Biomédico
Telefone:	(43)3046-0701
Celular:	(43)9991-16328
Registro no Conselho Profissional:	CRBM0872 - 6ª REGIÃO/PR
CPF:	032.662.979-38
RG:	67779690
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PROTOCOLO
Fls. 12
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

ROGÉRIO APARECIDO FAGUNDES	
Cargo	Diretor Geral
CPF	005.518.519-37
RG	73444195
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	contato@arteevida.org.br
E-mail secundário	Telefone
(43)3046-0701	Celular
(43)9997-56705	CEP
86806-100	Endereço
RUA SÃO FELIPE 72 , NUCLE HABITACIONAL DOM ROMEU ALBERTI , Apucarana - PR	

IZABELLE ALEXANDRA PERROTTI FAVERO	
Cargo	Vice Diretor
CPF	024.317.619-83
RG	69293220
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	contato@arteevida.org.br
E-mail secundário	Telefone
(43)3046-0701	Celular
(43)9983-26508	CEP
86709-530	Endereço
RUA TORORÓ 439 , CONJUNTO NOVO CENTAURO , Arapongas - PR	

LINDARCI PADILHA DOS SANTOS	
Cargo	1º Tesoureiro
CPF	730.626.269-68
RG	67636430
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	contato @arteevida.org.br
E-mail secundário	Telefone
(43)3046-0701	Celular
(43)9982-47181	CEP
86706-390	Endereço
RUA CHORÃO 336 , CONJUNTO PALMARES , Arapongas - PR	

INÊS APARECIDA RODRIGUES	
Cargo	1º Secretário
CPF	039.016.249-37
RG	80704860
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	contato@arteevida.org.br
E-mail secundário	Telefone
(43)3046-0701	Celular
(43)9997-56705	CEP
86806-100	Endereço
RUA SÃO FELIPE 72 , NUCLEO HABITACIONAL DOM ROMEU ALBERTI , Apucarana - PR	

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

DIAGNÓSTICO

Fundado em 10 de outubro de 1947, o município de Arapongas situa-se na Região Norte do Paraná, sendo que deste total, aproximadamente 30.000 são crianças e adolescentes (0 a 17 anos). Considerando a situação socioeconômica da população, de acordo com o Sistema SAGI (2020), o total de Famílias inscritas no CadÚnico do município eram de 16.294 em junho de 2020, sendo que 1.865 famílias com renda per capita familiar de até R$ 89,00, ou seja, abaixo da linha da pobreza e 1.359 com renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00, em situação de pobreza.

Em relação a equipamentos culturais, segundo o IPARDES (2020) Arapongas detém os seguintes: 1 (uma) Biblioteca Pública Municipal; 1 (um) anfiteatro; 2 (dois) auditórios; 2 (dois) bibliotecas; 1 (um) Centro cultural / Casa de cultura; 1 (um) cinema; 3 (três) Museus; 1 (um) sala de exposição; 1 (um) teatro; 2 (duas) Salas de Convenção; e 2 (dois) outros espaços de cultura, infelizmente a temática "cultura e arte" é pouco desenvolvida e muito menos acessível para as comunidades mais carentes, tendo em vista que estas temáticas são importantes instrumentos de transformação social para as diversas mazelas da sociedade, onde se destaca a criminalidade e violência, sendo estas expressões da questão social uma das tristes estatísticas que atingem nossas crianças e adolescentes.

O Centro de Convivência Arte & Vida, atuando desde 2005 na cidade de Arapongas, é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, a qual oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, bem como Oficinas de: Música Instrumental, Ballet Clássico, Karatê, Teatro e Ginástica Rítmica, disponibilizando atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, de forma a ofertar atividades de cunho cultural e esportivo, garantindo assim direitos, dignidade e bem-estar.

Nosso objetivo é contribuir para a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades culturais, lúdicas e esportivas, constituindo assim, um espaço de convivência e de desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos mesmos, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades, respeitando cada faixa etária e possibilitando sua liberdade de participação na sociedade. É presidida atualmente pelo Sr. Rogério Aparecido Fagundes.

A Infraestrutura do Centro de Convivência Arte & Vida é disposta de 2 salas multiuso, 1 sala de bateria/percussão, 1 sala de música, 1 secretaria, 1 sala de espera, 1 sala compartilhada para a direção e serviço social, 1 sala S.C.F.V, 1 cozinha, 3 banheiros (feminino e masculino) e espaço externo amplo com acessibilidade e atualmente o espaço é alugado.

A ideia central do presente projeto é a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais a serem utilizados na manutenção e ampliação da Oficina de Música Instrumental, a qual busca promover a sensibilidade musical e proporcionar às crianças e adolescentes atendidas a vivência cultural, o exercício da cidadania e a preservação da diversidade cultural, através da união de prática e teoria.

A Oficina de Música Instrumental atende hoje 100 participantes, sendo que através da aquisição de mais instrumentos, a expectativa é da ampliação do número de atendidos para 200 participantes, de forma adequada e com qualidade, buscando assim democratizar o acesso à cultura, especialmente diante da dificuldade de acesso à cultura no contexto de Brasil, tanto através do consumo e principalmente à produção e aprendizagem de cultura.

O efetivo acesso de crianças e adolescentes a arte, a cultura, ao aprendizado musical dependem de diversos fatores, dentre eles está a garantia de infraestrutura dos serviços e projetos que os atendem, para que possam promover a aproximação aos direitos socialmente conquistados.

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO
Fls. 14
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Diante a falta de acesso à cultura na sociedade brasileira, medidas são necessárias para resolver o impasse, as ações governamentais devem não somente ampliar a oferta de eventos e espaços voltados para atividades culturais, mas também aumentar os estímulos para que os cidadãos participem de atividades voltadas à arte e à cultura, como a música por exemplo.

Atuar na área da Arte e Cultura é um grande desafio, em diversos aspectos, portanto, o incentivo à continuidade e ampliação das atividades da Oficina de Música Instrumental gera impactos positivos, entre eles a evolução da prática instrumental, desenvolvimento de habilidade, capacidades, criatividade, sensibilidade dos participantes, bem como a democratização e a descentralização do acesso à cultura, à participação social e musical e deve ser vista como ferramenta de inclusão social do público infanto-juvenil.

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

DADOS DO PROJETO

Título

ARTE QUE TRANSFORMA A VIDA

Endereço do projeto(onde será executado)

UF:	PR
CEP:	86700125
Logradouro:	Rua Beija Flor
Número:	773
Bairro:	Centro
Município:	Arapongas
Complemento:	Rua Beija Flor

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

A área a atuação do Projeto é Promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, à educação e à assistência social.

A palavra Cultura, do latim Colere, significa cuidar, para Marilena Chauí, "a cultura é a capacidade dos seres humanos de se relacionar com o tempo, pensar a diferença entre o presente, o passado e o futuro, DE LEMBRAR O PASSADO, DE CONSTRUIR O FUTURO"!

Segundo o dicionário Michaelis, atualmente a cultura é o "conjunto de conhecimentos, costumes, crenças, padrões de comportamento, adquiridos e transmitidos socialmente, que caracterizam um grupo social".

O acesso à cultura é um direito fundamental de segunda geração, previsto no art. 215 da Constituição Federal de 1988, afirmando a necessidade da realização de posturas positivas por parte do Estado para a sua efetivação e universalização.

Também assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito ao acesso à cultura, tão fundamental quanto os demais direitos, deve ser garantido a toda a população infanto-juvenil, bem como menciona que " Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude".

É necessário inserir a cultura em uma agenda prioritária, não somente pelas inúmeras oportunidades que ela representa como instrumento de um projeto de desenvolvimento baseado nos valores humanos, mas, sobretudo, por sua capacidade de ativar os organismos de participação social, para isso, deve-se reconhecer e estimular a diversidade como elemento de configuração de uma sociedade plural e participativa.

Apesar de ser um direito tão legítimo quanto o acesso à saúde e à educação, a cultura é um setor que, historicamente, recebe menos atenção, portanto, é primordial inserir no contexto contemporâneo o entendimento de que o acesso à cultura, em suas múltiplas possibilidades, é determinante para o exercício da cidadania, é essencial para a formação plena de crianças e adolescentes.

Assim, o presente projeto visa atender público de crianças e adolescentes oriundas prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social, através da manutenção e ampliação da Oficina de Música Instrumental do Centro de Convivência Arte & Vida, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, com idades entre 06 e 17 anos, de ambos os sexos, residentes nas cidades de Arapongas, Cambé e Rolândia, com a finalidade proporcionar aos participantes um processo de aprendizagem que engloba disciplina, sentimento de pertença e identidade, protagonismo e inclusão social, reflexão, autoestima, bem como o enriquecimento e acesso cultural e o respeito à diversidade.

A música está presente em inúmeros momentos de nossas vidas, além de ser um potente instrumento educacional no aprendizado de crianças e adolescentes, ela estimula diferentes áreas do cérebro, aperfeiçoa a construção intelectual, desenvolve habilidades importantes como coordenação motora, concentração e a socialização, neste sentido a prática musical durante infância e adolescência facilita a ampliação de conhecimentos em diversas outras áreas.

A aprendizagem da música ativa a capacidade de concentração e promove a sensibilização, além de estimular a criatividade e amplia a noção da partilha e do respeito ao outro. Portanto, possibilitar o acesso de crianças e adolescentes a arte, a

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

cultura e à convivência social e fortalecimento de vínculo, visando a aquisição de novas habilidades e o desenvolvimento social através do contato com a música e com instrumentos musicais geram impactos positivos tanto ao participante, quanto à sociedade.

Incentivar projetos que vão ao encontro de iniciativas que promovem a integração à cultura, à arte e ao aprendizado, são meios fundamentais para se garantir a cidadania e a inclusão social.

Neste sentido, considerando os aspectos descritos e caminhando no sentido de reunir esforços para garantir o direito ao atendimento adequado e de qualidade, bem com o efetivo acesso das crianças e adolescentes, atuais e futuros participantes da Oficina Musical, ao direito à cultura é que a proposta se faz.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Contribuir com a democratização do acesso ao direito à cultura e a inclusão social de crianças e adolescentes através do aprendizado de música instrumental, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para Oficina de Música Instrumental.

Objetivos específicos

- Efetivar o acesso de crianças e adolescentes à arte, à cultura e ao aprendizado musical;
- Promover a integração do público atendido à arte, à cultura e ao aprendizado musical;
- Propiciar e fortalecer espaços de protagonismo infanto-juvenil, amplificando modelos e possibilidades de ação e pensamento;
- Dar Continuidade, bem como ampliar as vagas da Oficina de Música Instrumental do CECAV.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 100 Pessoa(s)

PÚBLICO-ALVO

O projeto busca atender o público de crianças e adolescentes, prioritariamente oriundos de famílias em vulnerabilidade, com idades entre 06 e 17 anos, de ambos os sexos, residentes nas cidades de Arapongas, Cambé e Rolândia, que estejam participando atualmente das Oficinas na instituição, bem como todos aqueles que venham a participar futuramente, através da ampliação das vagas.

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO
Fls. 17
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

As intervenções serão diretas e continuadas, com abordagem qualitativa, para o alcance e sucesso da ampliação do universo artístico e cultural do público-alvo, no sentido de proporcionar e estimular habilidades e conscientização quanto às mediações possíveis para transformação social. Para isto, muito além do desenvolvimento de atividades culturais e artísticas por meio das Oficinas de Música Instrumental, também farão parte da metodologia atividades informativas, reflexivas e lúdicas, além de intervenções protetivas, materializando-se através das oficinas de aprendizagem de música instrumental, bem como rodas de conversa, palestras, escuta qualificada, encaminhamentos e demais atividades que se fizerem necessárias.

As atividades são e continuarão sendo gratuitas, executadas e orientadas por técnicos especializados. A viabilização de eventos culturais, exposições e a participação em competições ou em espaços correspondentes as finalidades de cada atividade proposta servirá de mediação para disseminar e despertar na comunidade, pais, responsáveis e usuários a importância do trabalho e o impacto que se almeja alcançar. A estratégia interventiva e participativa incorpora, portanto, o envolvimento dos atendidos e de toda comunidade.

As oficinas de música instrumental demais atividades ocorrerão na sede da entidade, na cidade de Arapongas, distribuindo-se em horários e turmas distintas, de segunda a sábado, em grupo ou individualmente, não tendo como seguimento o contraturno escolar. Cada turma de oficina contará com um profissional com atribuições específicas. Portanto, serão executadas atividades decorrentes da oficina, bem como outros serviços trabalharão a criança/ adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, proteção social, fortalecimento da função protetiva da família e de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

As vagas serão ofertadas à usuários provindos dos municípios de Arapongas, Cambé e Rolândia, a inserção de usuários na instituição ocorrerá mediante pré-matrícula em site institucional, bem como a inclusão dos irmãos das crianças e adolescentes atendidos na instituição e membros de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios e posteriormente por meio da lista de espera, encaminhamentos da rede socioassistencial, escolas municipais, estaduais, entre outros, que acontecerá de forma semestral nos casos de vacância. Estes serão submetidos à entrevista social, a fim de ser confirmada a elegibilidade. Consideramos como critério básico de atendimento, a frequência regular na escola, caso contrário, será realizado contrarreferência, valendo-se desta informação para rede socioassistencial.

Metodologia de Avaliação

A avaliação se dará por meio de pesquisas de demandas, questionários relacionados a expectativas e opinião quanto ao planejamento e o funcionamento das atividades propostas. Já na fase de execução reuniões, questionários e formulários serão aplicados junto aos participantes das oficinas, ressaltando que este método será executado de forma contínua em todo o cronograma do projeto, utilizando-se de estratégias e ferramentas que apontem a opinião dos envolvidos. Durante todas as etapas: elaboração das atividades, execução, avaliação e monitoramento também será disponibilizada uma caixa de sugestão e avaliação, tanto para o público-alvo como para suas famílias.

Também como metodologia de avaliação, serão observadas a participação e frequência dos usuários

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

nas Oficinas e também como os próprios usuários divulgam as atividades e disseminam as informações sobre elas.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 7

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

METAS/ETAPAS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 7

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		PROCEDIMENTO				
	1.1	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES NO SITE E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DA ENTIDADE, JUNTO AOS CONSELHOS DE DIREITOS, EQUIPAMENTOS SOCIAIS, ENTRE OUTROS.	Procedimento(s)	0	1º Mês	1º Mês
2		REALIZAÇÃO				
	2.1	AVALIAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS INSCRITOS.	Atendimento(s)	100	1º Mês	1º Mês
3		PROCEDIMENTO				
	3.1	CONTATO COM O COMÉRCIO DOS PRODUTOS PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE ENTREGA E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES.	Procedimento(s)	0	1º Mês	2º Mês
4		AQUISIÇÃO				
	4.1	AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS	Procedimento(s)	0	2º Mês	2º Mês
5		REALIZAÇÃO				
	5.1	UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DURANTE AS OFICINAS DE MUSICA INSTRUMENTAL NA ENTIDADE	Atendimento(s)	100	2º Mês	12º Mês
6		REALIZAÇÃO				
	6.1	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	Procedimento(s)	0	2º Mês	12º Mês
7		REALIZAÇÃO				
	7.1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Procedimento(s)	0	2º Mês	12º Mês

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PROTOCOLO
Fls. 20
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente	
Despesas correntes	R$ 2.636,00
Despesas de capital	R$ 368.960,00
Subtotal	R$ 371.596,00
Recursos da Contrapartida	
Despesas correntes	R$ 0,00
Despesas de capital	R$ 0,00
Subtotal	R$ 0,00
Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços	
Despesas correntes	R$ 0,00
Despesas de capital	R$ 0,00
Subtotal	R$ 0,00
Total estimado	R$ 371.596,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
Despesas correntes	R$ 2.636,00
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 0,00
Despesas de capital	R$ 368.960,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R$ 0,00
Cronograma de Desembolso (Sem o valor de obras)	
1 parcela de R$ 371.596,00	
Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida	
Despesas correntes	R$ 0,00
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 0,00
Despesas de capital	R$ 0,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R$ 0,00
Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços.	
Despesas correntes	R$ 0,00
Bens e serviços - Despesas correntes	
Despesas de capital	R$ 0,00
Bens e serviços - Despesas de capital	

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 7

Recursos do Concedente: R$ 371.596,00	
Total despesas Correntes: :R$ 2.636,00	
MATERIAL DE CONSUMO:	R$ 2.636,00
Total Despesas Capital: :R$ 368.960,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R$ 368.960,00
Recursos da Contrapartida: R$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R$ 0,00	

Arapongas - PR , 19 de novembro de 2020 .

ROGERIO APARECIDO FAGUNDES
Dirigente
CPF: 005.518.519-37

LUIZ CARLOS DE CASTRO VIEIRA
Responsável Técnico
CRC: PR-021453/O-3

Arquivo gerado em 19/11/2020 / Plano de Trabalho/ Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Assinado por: **Rogerio Aparecido Fagundes** em 08/01/2021 10:55, **Luiz Carlos de Castro Vieira** em 08/01/2021 17:25. Inserido ao protocolo **17.189.654-1** por: **Juliana Müller Sabbag** em: 17/12/2020 10:29. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f8b51a59cd177b5ae9cd874c984b9e97**.